ATA DA 022º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 02/08/2021

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, Marcelo Covre, André Luiz Peres Lopes e Levi dos Santos Lima. Ficando registrada a ausência do Vereador Leandro Rissardo de Andrade. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, o Vereador Lucas procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretario, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, encaminhado às Comissões Permanentes, Ofício nº 063/2021 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha os Projetos de Lei nº 028, 029, 030 e 031/2021 que tratam da abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em único turno, Indicação nº 035/2021 de autoria do Vereador Rafael e Indicações nº 036 e 037/2021 de autoria do Vereador André; encaminhada às Comissões Permanentes, Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021 de autoria do Vereador André, que dispõe sobre a proibição de manuseio, utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ângulo. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em único turno de votação a Indicação nº 036/2021 de autoria do Vereador Rafael que INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implantar um programa para a doação de Caixas D'Água para famílias em situação de vulnerabilidade econômica do Município. Posto em votação, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou também em único turno de votação, a Indicação 036/2021 de autoria do Vereador André que INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de realizar a extensão da iluminação pública na TRAVESSA 1, trecho localizado perpendicularmente à Rua Ermínia Bozelli Driussi e à Rua 3 de Setembro, entre a Quadra 01 e a Quadra 02. Após as justificativas do Vereador André, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 037/2021 também de autoria do Vereador André, que

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, a colocação de placas com denominação de ruas e a regularização da numeração de todos os prédios da Cidade de Ângulo, Distrito Valência e Vila Rural, de acordo com a Lei 1.223/2020 – Código de Posturas do Município de Ângulo. Após as justificativas do Vereador André e das colocações do Vereador Márcio, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Marcelo, Lucas, André, Márcio e Odirlei que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 022º Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 02 de agosto de 2021.

Odirlei Zavatini _____

Marcelo Covre _____

Márcio Cione Rissardo _____

Rozenete Ferreira da Silva Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima _____

Leandro Rissardo de Andrade _____

André Luiz Peres Lopes André Luiz Peres Lopes.

Rafael Mendes da Silva Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos _____